

Publicado no  
Diário Oficial em  
21/01/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1806/2008**

**Renova a autorização de funcionamento do curso de Especialização, em Enfermagem do Trabalho, ministrado pelo Colégio Lusíadas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2099/2008 (Processo CEE nº 196/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/10/2008,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização de funcionamento do curso de Especialização, em Enfermagem do Trabalho, ministrado pelo Colégio Lusíadas, localizado na Rua Mário Passos Costa, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES, mantido pelo Colégio Lusíadas Ltda., com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2008.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 30 de dezembro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação